SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3593

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Crixás | Allan Paes Xavier |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira Machado |
| Diretor 3º Vice-Presidente | Anhanguera | Marcelo Martins de Paiva |
| Diretor 4º Vice-Presidente | Acreúna | Claudiomar Contin Portugal |
| Diretor 5º Vice-Presidente | Caiapônia | Argemiro Rodrigues Santos Neto |
| Diretor Executivo Financeiro | Campos Verdes (A) | Haroldo Naves (Presidente FGM) |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes (B) | José Mauricio Mendes |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe da Secretaria Geral da Câmara, o qual gerou o processo nº 479/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de revisão programada obrigatória do veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 placa TFH4C11, pertencente a frota do Poder Legislativo;
Considerando, ser dever do Poder Legislativo Municipal preservar e manter operacionais os veículos pertencentes a sua frota;

Considerando, que o valor da prestação dos serviços de revisão programada obrigatória do veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 placa TFH4C11, pertencente a frota do Poder Legislativo, de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que o valor a ser dispendido pelo Poder Legislativo é parte do plano de revisão programada das concessionárias Toyota, portanto, se tratando de valor fixo; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa, visando a prestação de serviços de revisão programada obrigatória do veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 placa TFH4C11, pertencente a frota do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a contratação da empresa KASA MOTORS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.471.879/0001-73.

**§ 1º.** Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

**§ 2º.** Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Autorizar, em favor da empresa KASA MOTORS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.471.879/0001-73., as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

**Art. 4º** - Concluída a contratação, promover o encaminhamento do processo à Agente de Contratação para a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

**Art. 5º** - A efetiva prestação do serviço fica condicionada ao devido recebimento do veículo.

**Art. 6º** - Encaminhe o presente ato para publicação.

**Art. 7º** - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

***ANDRÉ HENRIQUE SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**4D6CA54B

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 479/2025.
Objeto: Prestação de serviços de revisão programada obrigatória do veículo TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 placa TFH4C11, pertencente a frota do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Fornecedor: KASA MOTORS - LTDA.
CNPJ/MF nº 05.471.879/0001-73.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
Vigência: Pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.2828.2.115.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 06 de junho de 2025.

***ALINE SILVA DO PRADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**B77D7DDB

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### EXTRATO CONTRATO Nº 026 25

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025**

**PROCESSO:** Nº 1404/2025.
**MODALIDADE:** Dispensa nº 29/2025.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Minaçu.
**CONTRATADO**: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81
**OBJETO:** Aquisição de licença de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico com implantação e suporte técnico para atender o poder legislativo de Minaçu-GO por um período de 12 (doze) meses.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 09/06/2025 a 09/06/2026.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.162,00 (três mil cento e sessenta e dois reais),
**AÇÃO:** FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
**Subelemento:** 03 – Aquisição de Software
**DATA ASSINATURA DO TERMO:** 09/06/2025.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**D358EFA9

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### EXTRATO CONTRATO Nº 027 25

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025**

**PROCESSO:** Nº 1407/2025.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 30/2025.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Minaçu.
**CONTRATADO**: NORTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.333.329/0001-84
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de demanda de energia a fim de mudar a forma de enquadramento de tributação de energia da Equatorial para a Camara Municipal de Minaçu.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 09/06/2025 a 09/09/2025.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
**AÇÃO:** FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00 –
**Subelemento:** 43 - Serviços de Energia Eletrica
**DATA ASSINATURA:** 09/06/2025.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**3B7C2343

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 250

**PORTARIA Nº 250/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, inscrito no CPF sob o nº 029.250.501-90, portador da Cédula de Identidade RG nº **987625 SSP-GO,** 1 pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**00BA954D

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 251

**PORTARIA Nº 251/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, inscrito no CPF sob o nº **037.146.011-55**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5375716 SSP-GO,** 1 pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**879E68FE

## ESTADO DE GOIÁS
## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

**PRESIDÊNCIA**
**CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R**

**PORTARIA Nº 003/2025, de 28 de maio de 2025**

*DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRÊS RIOS - CM3R.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

**C O N S I D E R A N D O:**

Considerando que o Consórcio Três Rios dispõe de assessor jurídico, contador, superintendente, e, em regime de cessão, controlador interno e membros da comissão de contratação, os quais em caráter eventual e/ou transitório, e no interesse do serviço público, se deslocam das dependências do CM3R para outro município ou outro Estado, e faz jus, à percepção de diárias, para atender às despesas com hospedagem, alimentação e transporte, de conformidade com as disposições desta Portaria.

Considerando ainda que a necessidade destes servidores participarem de reunião em outro município a fim de representar o Consórcio nas atividades desenvolvidas nos municípios consorciados, faz necessário estabelecer os procedimentos para emissão e concessão de diárias em viagens intermunicipais e a correspondente prestação de contas no âmbito do Consórcio Três Rios, realizadas no interesse da Administração Pública.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Servidores ou colaboradores do Consórcio Três Rios que em caráter eventual e transitório, e no interesse do serviço público, que se deslocarem das dependências do consórcio, para outro município ou outro Estado, farão jus, à percepção de diárias, sendo os valores definidos no anexo único desta portaria.

**Art. 2º** - As diárias serão concedidas dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Presidente.

**Art. 3º** - Para fins de concessão as diárias são necessárias que haja compatibilidade entre os motivos de deslocamento e o interesse do Consórcio, em observância aos princípios da finalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade.

**Art. 4º** - A solicitação de diárias deverá ser realizada por meio escrito e direcionada ao Presidente do Consorcio e deve conter:
I – Nome, o cargo ou função do proponente;
II – Descrição objetiva do motivo do deslocamento, com indicação do local e programação do evento;
III – Valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

**Art. 5º** - os servidores que se deslocarem a serviço do Consórcio, poderão receber adiantamento de diárias para fazer face a despesas decorrentes da necessidade de execução de suas atividades.

**Art. 6º** - O pagamento das diárias se dará por meio bancário na conta do servidor ou colaborador solicitante.

**Art. 7º** - Para o pagamento de diárias a colaboradores eventuais serão observadas as normas estabelecidas nesta Portaria e aplicado, como limite para aferição dos valores devidos, o maior valor constante no Anexo Único.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do Consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS – CM3R, GOIÂNIA-GO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025**.**

***DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR***
Presidente do Consórcio

**ANEXO ÚNICO**

VALOR DE DIÁRIA POR DISTÂNCIA:

Município/saída à município/destino até 100 Km R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)

Município/saída à município/destino até 200 Km R$ 300,00 (Trezentos reais).

***DANIEL VEIRA RAMOS JÚNIOR***
Presidente do CM3R

**Publicado por:**
Sonia Alves de Paula Oliveira
**Código Identificador:**A90BD448

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE AMARALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**DECRETO DE DISPENSA N° 234/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**, por meio da empresa JOSÉ ANTONIO DUARTE O GOIANO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.889.300/0001-83, com sede na Rua 13, nº 273, Setor Pouso Alto, Piracanjuba - GO, CPE: 75.640-000;
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais),** para a

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de junho de 2025.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**CCCE842D

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE DISPENSA N° 230/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Declara a Dispensa de Licitação para curso do 3° encontro nacional dos profissionais de RH na gestão pública E dá outras providências. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com curso do 3° encontro nacional dos profissionais de RH na gestão pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para curso do 3° encontro nacional dos profissionais de RH na gestão pública para atender ao Municipio de Amaralina.

**DECRETA:**

**Art. 1°**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para curso do 3° encontro nacional dos profissionais de RH na gestão pública para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90,localizada na AV PL 3– QD H4 LT 01/03 SL 1706 PAV17 ED TORRE COML I BUSINESS– PARK LOZANDERS- CEP 74.884-114– GOIANIA-GO.

**Art. 3°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em favor da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90,localizada na AV PL 3– QD H4 LT 01/03 SL 1706 PAV17 ED TORRE COML I BUSINESS– PARK LOZANDERS- CEP 74.884-114– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para curso do 3° encontro nacional dos profissionais de RH na gestão pública para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90,localizada na AV PL 3– QD H4 LT 01/03 SL 1706 PAV17 ED TORRE COML I BUSINESS– PARK LOZANDERS- CEP 74.884-114– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de junho de 2025.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**38C522AB

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE DISPENSA N° 235/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Declara a Dispensa de Licitação para cobertura fotográfica e produção de vídeo para cobertura fotográfica para eventos a ser realizado e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço para pretendida, sendo cobertura fotográfica e produção de vídeo para cobertura fotográfica para eventos a ser realizado;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo para cobertura fotográfica para eventos a ser realizado pela administração para atender a este Município.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo para cobertura fotográfica para eventos a ser realizado pela administração para atender a este Município, por meio da empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** em favor da empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo para cobertura fotográfica para eventos a ser realizado pela administração para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 10 de junho de 2025.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**E2FA136D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 35/2025 - ADM

*"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E TRANSPORTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS POLICIAIS EM SERVIÇO DURANTE OPERAÇÕES, PLANTÕES, ESCALAS OU DEMAIS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA FAMÍLIA SCOLARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.427.996/0001-70**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço adquirido é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de continuidade nas demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amorinópolis/GO.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (marmitex) devidamente acondicionadas e transportadas, para atender as necessidades alimentares dos policiais em serviço durante operações, plantões, escalas ou demais atividades no Município de Amorinópolis-Go, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA FAMÍLIA SCOLARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.427.996/0001-70**, com sede na Avenida Macabeus com Rodovia GO 174, Bairro Vila Macabeus, Sala II, S/Nº, Amorinópolis-GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***BRUNA MORAES SILVA***
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**80327A21

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2025 – ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**
**ESTADO DE GOIÁS**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2025 – ADM**
**PROCESSO Nº 1706/2025**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM ANEXO NESTE EDITAL.
Data: 27 de junho de 2025, às 14h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br

***FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL-***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**7BB4E911

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2025 – ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**
**ESTADO DE GOIÁS**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2025 – ADM**
**PROCESSO Nº 1691/2025**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM LETREIRO COM NOME DO DISTRITO DE GOIAPORÁ E ESCULTURA DE MÃO SEGURANDO UMA BÍBLIA SAGRADA A SER INSTALADO NO TREVO DA CIDADE DE AMORINÓPOLIS E GOIAPORÁ, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO.
Data: 30 de junho de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br

***FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL-***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**44B5A247

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 35/2025 – ADM

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

sob o n°. **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

**CONTRATADO**: **RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA FAMÍLIA SCOLARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.427.996/0001-70**, com sede na Avenida Macabeus com Rodovia GO 174, Bairro Vila Macabeus, Sala II, S/Nº, Amorinópolis-GO, CEP: 76.140-000.

**OBJETO**: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (marmitex) devidamente acondicionadas e transportadas, para atender as necessidades alimentares dos policiais em serviço durante operações, plantões, escalas ou demais atividades no Município de Amorinópolis-Go.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 10/06/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 10 de junho de 2025.

***BRUNA MORAES SILVA***
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**3ED71E04

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO**
**PROCESSO: 1760/2025**
**OBJETO:** locação de tendas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO**.**
**DEVEDOR**: **O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeado pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**CREDOR: Empresa SAVIA DOMINGUES CARDOSO DE ARAUJO 01817936107, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, sediada na Avenida Pará, N° 1912, Centro Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.**

**VALOR R$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais)**.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**10.03.04.122.11032.004 - 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100**
**DATA: 10 de junho de 2025**

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**C1C87BEC

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO**
**PROCESSO: 1761/2025**
**OBJETO:** locação de tendas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO**.**
**DEVEDOR**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARLUS FERREIRA SELVINO**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto nº 44 de 03 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.899.101-15 e portador da Carteira de Identidade nº 3520267 - DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**CREDOR: Empresa SAVIA DOMINGUES CARDOSO DE ARAUJO 01817936107, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, sediada na Avenida Pará, N° 1912, Centro Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.**

**VALOR R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**13.13.10.301.1126.2.042.3.3.90.92 – FICHA: 277 – FONTE: 107**
**DATA: 10 de junho de 2025**

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**78231D09

---

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 787/2025**

**PORTARIA FMS Nº787/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **ED CARLOS GOMES,** funcionário público municipal, CPF nº **039.366.361-25**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **ARAÇATUBA - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT5A60**, desta municipalidade com saída no dia:

**10/06/2025**, e retorno previsto para o dia **11/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**1EDD8E25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 788/2025**

**PORTARIA FMS Nº788/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **09/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**FAD33DA4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 789/2025**

**PORTARIA FMS Nº789/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **08/06/2025**, e retorno previsto para o dia **10/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**655CDE4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 790/2025**

**PORTARIA FMS Nº790/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **10/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**066284BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 791/2025**

**PORTARIA FMS Nº791/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE)**, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: PQZ7599**, desta municipalidade com saída no dia:**10/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor

de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**11C55ABE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 792/2025**

**PORTARIA FMS Nº792/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT MOBI – PLACAS; PQW6105,** desta municipalidade com saída no dia: **10/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**81A9C81D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 793/2025**

**PORTARIA FMS Nº793/2025 10 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - SEM / PLACAS**, desta municipalidade com saída no dia: **10/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (10/06/2025).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**063F1B77

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 14 2025**

PREGÃO PRESENCIAL 014/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 27 de junho de 2025 às 16h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 014/2025, cujo objeto é: registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos, graxa, aditivos, filtros de ar e filtros de óleo, para atender as demandas da frota dos veículos oficiais do município de Brazabrantes e seus Fundos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site https://brazabrantes.go.gov.br/. Brazabrantes, 11 de junho de 2025.

***MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO -***
Prefeito Municipal.

***JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Jessica Ribeiro da Costa
**Código Identificador:**FFB03CD5

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 118 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, 20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILV, ALFA PAPELARIA EIRELI – EP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 030 - BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE. QUANTIDADE: 38.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,00
2° Valor de R$ 21,00
3° Valor de R$ 26,99
4° Valor de R$ 28,50

5° Valor de R$ 29,00
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**A0457B2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 119 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, 20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 031 -BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA. QUANTIDADE: 105.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 0,49
2° Valor de R$ 21,00
3° Valor de R$ 28,99
4° Valor de R$ 29,00
5° Valor de R$ 30,14
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**59EE9321

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 120 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 042 - BLOCO PARA DESENHO CREME CANSON, A3 140 G/M² 297 MM X 420 MM. QUANTIDADE: 25.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 13,45
2° Valor de R$ 18,99
3° Valor de R$ 28,00
4° Valor de R$ 34,26
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**39417724

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 121 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: TYE VARIEDADES LTDA, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 044 - BORRIFADOR/PULVERIZADOR DE PLASTICO DE 370 A 500 ML. QUANTIDADE: 21.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 4,25
2° Valor de R$ 4,90
3° Valor de R$ 5,39
4° Valor de R$ 5,90
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**68C194FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 122 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 052 - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA (GRANDE) 48 FLS 1ª QUALIDADE. QUANTIDADE: 45.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,23
2° Valor de R$ 9,44
3° Valor de R$ 11,90
4° Valor de R$ 44,99
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**C07F6840

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 123 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 0054 - CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS. QUANTIDADE: 45.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,75
2° Valor de R$ 3,33
3° Valor de R$ 3,90
4° Valor de R$ 7,98
5° Valor de R$ 10,99
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**C0BA8124

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 124 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
**ITEM 055** - CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS. QUANTIDADE: 90.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,15
2° Valor de R$ 4,25
3° Valor de R$ 4,79
4° Valor de R$ 4,97
5° Valor de R$ 4,97
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**8F02BC1C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 125 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: M G SE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 073 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA C/ 12 UM. QUANTIDADE: 05.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,68
2° Valor de R$ 7,79
3° Valor de R$ 8,90
4° Valor de R$ 19,89
5° Valor de R$ 19,90
6° Valor de R$ 33,63
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**40D9344D

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 126 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, M G SE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 074 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES. QUANTIDADE: 78.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,69
2° Valor de R$ 7,99
3° Valor de R$ 8,20
4° Valor de R$ 8,46
5° Valor de R$ 8,50
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**98E65999

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 127 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 075 - CANETA MARCA TEXTO COR FLUORESCENTE AZUL C/ 12 UND - 1° QUALIDADE. QUANTIDADE: 001.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,79
2° Valor de R$ 8,90
3° Valor de R$ 17,50
4° Valor de R$ 19,47
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**365584B7

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 128 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 076 - CANETA MARCA TEXTO COR FLUORESCENTE ROSA C/ 12 UND - 1° QUALIDADE. QUANTIDADE: 005.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,69
2° Valor de R$ 8,99
3° Valor de R$ 9,00
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**C9B872C4

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 129 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 077 - CANETA MARCA TEXTO COR FLUORESCENTE VERDE C/ 12 UND - 1° QUALIDADE. QUANTIDADE: 005.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,69
2° Valor de R$ 8,14
3° Valor de R$ 9,00
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**15DDF3EE

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 130 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 078 - CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12 UNIDADE. QUANTIDADE: 021.
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,69
2° Valor de R$ 8,20
3° Valor de R$ 8,33
4° Valor de R$ 8,34
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**12B593DB

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 131 PREGÃO 004/2025**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2025**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 079 - CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNIDADE. QUANTIDADE: 020.

Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,69
2° Valor de R$ 7,89
3° Valor de R$ 8,20
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de JUNHO de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**54194FF6

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 122/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2025**
**PROCESSO** Nº 10192/2025
**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia.
**VALOR**: **R$ 1.042,40 (Quinhentos e onze reais e quarenta centavos).**
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de junho de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
**DATA DE ASSINATURA**: 04 DE JUNHO DE 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**8C7A012A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO CONTRATO 030/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 030/2025**

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE, conforme as disposições seguintes:

**PREÂMBULO**
**DOS CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado, **EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 59.466.616-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 492.869.738-37, e no CRP-09 nº 18666, residente à Rua J Norte, Q. 3, L. 12, s/n, Casa 1, Cidade Jardim, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 030/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO**

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **PSICÓLOGA.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 030/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Gestora do FMS

***EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE***
Contratada

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**705CDF7A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO CONTRATO 056/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 056/2025**

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA, conforme as disposições seguintes:

**PREÂMBULO**
**DOS CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado, **JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1408461 SSP/GO, inscrita no CPF nº 267.120.831-68, e no Coren/GO nº 99598-TE, residente à Rua Ema Oeste, Q. 03, L. 09L, Vale dos Ipês, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO,

daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 056/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO**

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 056/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Gestora do FMS

***JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**D2955526

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO CONTRATO 087/2025**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS, NA FORMA ABAIXO**:
Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, Edital de Chamamento 006/2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 087/2025,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) n° **087/2025**, prestados pela Sra. **KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 060.152.021-14, inscrita no COREN/GO nº 1689433 TE, residente à rua Columbia Norte, nº 260, Campo Verde, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.
Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 10 dias do mês de junho de 2025.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**62706468

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO CONTRATO 125/2025**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O JOAO PEDRO DA SILVA NEVES, NA FORMA ABAIXO**:
Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, Edital de Chamamento 006/2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 125/2025,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) n° **125/2025**, prestados pelo Sr. **JOAO PEDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 034.537.871-70, inscrito no COREN/GO n° 001.809.572-TE, residente à rua Figueira Oeste, Qd. 45 Lt. 06, nº 59, Casa 02, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.
**CLÁUSULA SEGUNDA**
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.
Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 10 dias do mês de junho de 2025.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**9598E7D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO DO CONTRATO 068/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 068/2025**

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GREICY BAMBERG, conforme as disposições seguintes:

**PREÂMBULO**
**DOS CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado, **GREICY BAMBERG**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4632868 SESP/SC, inscrita no CPF nº 040.962.191-93, e no Coren/GO nº 365251-ENF, residente à Rua J, nº 262, Qd. 13 Lote 1-A, Cidade Jardim, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 068/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO**

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TECNICA HOSPITALAR.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 068/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Gestora do FMS

***GREICY BAMBERG***
Contratada

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**CDD815FC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESCISAO DO CONTRATO 110/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 110/2025**

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme as disposições seguintes:

**PREÂMBULO**
**DOS CONTRATANTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado, **CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 071.788.221-71, e do RG n° 6709290 SSP/GO, inscrita no COREN/GO 000.820.715, residente à Rua Columbia Norte, nº 260, Campo Verde, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 110/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO**

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 110/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

***FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA***
Gestora do FMS

***CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**3021CB9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 122/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 122/2025
**PROCESSO Nº** 4198/2025
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada, destinados a manutenção dos espaços esportivos e administrativos da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Chapadão do Céu – GO, conforme o 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2025.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**719FCB77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 123/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 123/2025
**PROCESSO Nº** 4198/2025
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.**
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada, destinados a manutenção dos espaços esportivos e administrativos da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Chapadão do Céu – GO, conforme o 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 25.160,70 (Vinte e cinco mil, sessenta reais e setenta centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2025.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**C1ED9896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DO CONTRATO 075 2025**

**CONTRATO: N° 075/2025**
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 008/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** PEDRA E OLIVEIRA LTDA
**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria e/ou fornecimento de refeições, no âmbito do Município de Chapadão do Céu – GO, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, de forma futura e eventual.
**VALOR:** R$ 87.478,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2025.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 14 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**AED83FAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DO CONTRATO 077 2025**

**CONTRATO: N° 077/2025**
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 008/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** HOTEL POUSADA DAS EMAS LTDA
**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria e/ou fornecimento de refeições, no âmbito do Município de Chapadão do Céu – GO, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, de forma futura e eventual.
**VALOR:** R$ 161.620,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MAIO DE 2025.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**E67118B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DO CONTRATO 084 2025**

**CONTRATO: N° 084/2025**
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 008/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria e/ou fornecimento de refeições, no âmbito do Município de Chapadão do Céu – GO, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, de forma futura e eventual.
**VALOR:** R$ 221.950,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2025.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

***JAKELINE SOUZA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**3B7A95CF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.774/2025**

**AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.774/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.** Podendo eventuais

interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2025 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 10 de junho de 2025

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**50F5DDEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA |
| **Nº CONTRATO:** | 93/2025 |
| **CNPJ/CPF:** | 40.693.083/0001-66 |
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PARA A PATROL CARTEPILLAR. |
| **PRAZO EXECUÇÃO:** | O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. |
| **PREÇO TOTAL:** | R$ 12.772,33 (Doze mil, setecentos e setenta e dois mil e trinta e três centavos). |
| **REC. ORÇAMENTÁRIO:** | **FICHA:**000307 – 000305 - 000305<br>**ÓRGÃO**:000002 – 000002 - 000002<br>**UNIDADE:**000013 – 000013 – 000013<br>**FUNÇÃO:**000026 - 000026 - 000026<br>**SUBFUNÇÃO:**000782 – 000782 - 000782<br>**PROGRAMA:** 001301- 001301 - 001301<br>**PROJETO/ATIVIDADE:**2.054 - 2.054 - 2.054<br>**ELEMENTO:** 339039 – 339030 - 339030<br>**FONTE DE RECURSO:**1.00.000 - 1.00.000 - 1.00.000<br>**SUBELEMENTO:**19 – 01 - 39<br>**VALOR:**R$ 1.330,00 **VALOR:**R$ 7.830,33 **VALOR:**R$ 3.612,00 |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. |
| **FISCAL DO CONTRATO:** | SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA |
| **DATA** | 10/06/2025 |

**C E R T I D Ã O**
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 10 de junho de 2025.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente De Contratação I

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**76DF66CF

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**PODER EXECUTIVO**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2024**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2024**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 99689-9125, Sala de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.740.497/0001-47, e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. **Altran Lopes Avelar Nery**, matrícula 4644, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 07/2024 firmado com a empresa **HIPER FERRAGENS EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.580.966/0001-24, para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 550.17.17.15.452.2829.9.016.339030.26-117**
FICHA: 550.17.17.15.452.2829.9.016.339030.26-100

**BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**AF508149

**PODER EXECUTIVO**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2024**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2024**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 99689-9125, Sala de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.740.497/0001-47, e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. **Altran Lopes Avelar Nery**, matrícula 4644, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 09/2024 firmado com a empresa **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.353.142/0001-07, para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 550.17.17.15.452.2829.9.016.339030.26-117**
FICHA: 550.17.17.15.452.2829.9.016.339030.26-100

**BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**CF2BA5F9

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025**

**EXTRATO Termo aditivo de realinhamento de preço da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025**

**Processo nº: 8922/2025**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração
**Contratada: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.529.693/0001-78**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 052/2024
**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Realinhamento tem por objeto a alteração dos preços dos itens 322 e 479 da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, com a finalidade de manter a viabilidade da execução contratual, conforme originalmente pactuado, diante da expressiva elevação dos preços de mercado dos itens registrados.
**Recursos Orçamentários:** FICHA: 5035 DOTAÇÃO: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101
FICHA: 1767 DOTAÇÃO: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-300
FICHA: 4412 DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
FICHA: 4414 DOTAÇÃO: 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129
**Valor total:** R$ 126.798,90 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
**Data da Assinatura:** 10/06/2025

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitações e Contratos.
Decreto 137/2025. 10 de Junho de 2025.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**79C81321

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE GUARAITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO**
**MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO - FME, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, faz saber, por intermédio da Agente de Contratação, que, através de Credenciamento Público, estará credenciando prestador de serviço destinado a auxiliar o setor da cultura, mediante a realização de serviços conforme Artigo 13 e 14 do Decreto nº 11.740/2023 que regulamenta a Lei 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que poderá utilizar até 5% do recurso recebido pelos municípios, com objetivo de qualificar a implementação e funcionamento territorial da PNAB, conforme especificações constantes do Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Guaraíta/GO, 10 de junho de 2025.

***MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO* -**
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Marceli de Freitas Coelho
**Código Identificador:**83142D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO**
**MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO - FME, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, faz saber, por intermédio da Agente de Contratação, que, através de Credenciamento Público, estará selecionado projetos culturais para receberem apoio financeiro, que contribuam com a produção artística, a difusão, o fomento, a fruição, a reflexão e a profissionalização do fazer da arte e da cultura, estimulando a multiplicidade e a diversidade de tendências e linguagens em suas variadas modalidades de manifestações artísticas e culturais, além de subsidiariamente estimular a geração de renda para os agentes culturais do Município de Guaraíta, nos termos do inciso I alínea "a" e do inciso II do artigo 7º da Lei da PNAB, conforme especificações constantes do Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Guaraíta/GO, 10 de junho de 2025.

***MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO* -**
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Marceli de Freitas Coelho
**Código Identificador:**1C6C8EA1

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO**

**EXTRATO DISPENSA**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 9h do dia 16 de junho de 2025, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa especializada em material personalizado, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 10 de junho de 2025.

***IZABELLA SANTANA DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**EFB5ADC8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025**

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 26 de junho de 2025 às 09h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para a Contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de serviço de Manutenção em Câmeras de Segurança e acessórios, Gravadores e software de Inteligência, incluindo o funcionamento 24/7, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 10 de junho de 2025.

***MILTON DIAS SANTANA NETO* -**
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**D7FEF371

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°455/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças nos veículos placas: PQB0728, PQH2B23, RBW8H19, RBX4H69, SCN9E31, GIC7C32, KOD0186, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a contratação visa garantir a manutenção e reposição de peças dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando seu pleno funcionamento, segurança e continuidade das atividades administrativas e de apoio às unidades escolares.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças nos veículos placas: PQB0728, PQH2B23, RBW8H19, RBX4H69, SCN9E31, GIC7C32, KOD0186.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças nos veículos placas: PQB0728, PQH2B23, RBW8H19, RBX4H69, SCN9E31, GIC7C32, KOD0186, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA com CNPJ n° 16.631.880/0001-60**, neste ato representado pelo Sr(a). **LEANDRO DA SILVA MODESTO, portador do CPF: 005.640.261-90**.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.090,00(quatro mil e noventa reais)**, em favor da empresa **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA com CNPJ n° 16.631.880/0001-60**, para a Contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças nos veículos placas: PQB0728, PQH2B23, RBW8H19, RBX4H69, SCN9E31, GIC7C32, KOD0186, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA com CNPJ n° 16.631.880/0001-60,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 10 de junho de 2025.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**1CFA1ED2

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°457/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação da prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação.
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada, visando realizar a prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação, se faz necessária a contratação de empresa especializada, visando realizar a prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação, se faz necessária A estrutura metálica oferece alta resistência mecânica e durabilidade frente às ações do tempo, corrosão e intempéries. Isso garante maior vida útil à instalação, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas freqüentes, conforme a necessidade da secretaria municipal de tributação, conforme a necessidade da secretaria municipal de tributação.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de
dispensa na contratação para prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação
**DECRETA:**

**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa MAX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 38.026.071/0001-36,neste ato representado pela Sr(a). Fabricio Correia Barbosa Miranda, inscrito no CPF sob n.º 025.465.541-66;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de apresentou o valor de R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), em favor da empresa MAX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 38.026.071/0001-36,para a contratação da a prestação de serviço de instalação de estrutura metálica no prédio da Secretaria de Tributação com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 38.026.071/0001-36**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 10 de junho de 2025.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**8A585AB7

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°** 035/2025
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA
**CONTRATADA:EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ SOB Nº 41.299.381/0001-39**
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA RR1C PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
**VALOR:**R$ **398.933,60 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21
**VIGÊNCIA:** 10/06/2025 ATÉ 10/06/2026
**DATA DA ASSINATURA:**10/06/2025
**PROCESSO:** 4381/2025
**PREGÃO PRESENCIAL:** 022/2025

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**6E057E32

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**

**FUNDO MUN. DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N° 057/2025**
**Processo nº:** 28076/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Técnica em Enfermagem Plantonista no Hospital Municipal.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**Credenciada:** AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
**CPF:** 026.073.291-59
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Contrato N° 058/2025**
**Processo nº:** 28075/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Técnica em Enfermagem Plantonista no Hospital Municipal.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**Credenciada:** CLAUDIA BARBOSA FERNANDES
**CPF:** 009.428.261-75
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Contrato N° 059/2025**
**Processo nº:** 28074/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Técnica em Enfermagem Plantonista no Hospital Municipal.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**Credenciada:** TATIANA GONÇALVES NETO
**CPF:** 002.907.471-12
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Contrato N° 060/2025**
**Processo nº:** 28073/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Técnico em Enfermagem Plantonista no Hospital Municipal.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**Credenciado:** KHAWAN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
**CPF:** 093.313.271-96
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Contrato N° 061/2025**
**Processo nº:** 28072/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista no Hospital Municipal.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**NOME:** ADRIANA BASTOS FERNANDES ENFERMAGEM LTDA
**CNPJ nº** 50.969.402/0001-77
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Contrato N° 062/2025**
**Processo nº:** 28071/2025
**Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços como Fisioterapeuta no município de Matrinchã-GO.
**Modalidade:** Credenciamento nº 002/2025
**Credenciante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO
**CNPJ:** 11.223.381/0001-94
**NOME:** HUGO BORBA DINIZ REZENDE FISIOTERAPIA LTDA
**CNPJ nº** 60.028.432/0001-32
**Fundamento legal:** Art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/2021
**Cumprimento legal:** Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
**Data de Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025
**Data de Assinatura:** 04/06/2025
**Valor total:** R$: 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Matrinchã-GO, 10/06/2025.

***VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixão
**Código Identificador:**535FB1CB

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01**, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO, **será REABERTA dia 12 de junho de 2025 às 09h00min**, horário de Brasília, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio http://bnc.org.br , para convocação de apresentação de documentos de habilitação da reclassificada Udilife Com Importação e Exportação Ltda no item 493, pós Julgamento de Recurso.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

***WAXIENE GOUVEA NAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**9D3C2A64

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-12**

**Nº. DO PROCESSO:** 2025033424
**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 124/2023
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
**CONTRATADA:** A empresa 08.878.230 UEUDER RODRIGUES CARRIJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.878.230/0001-60.
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a substituição do veículo referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada PINGA FOGO*.
**VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigerá da data de sua assinatura a *17 de janeiro de 2026*.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 30 de maio de 2025.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1ABE6042

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO**

**Nº. DO PROCESSO:** 2025035180
**MODALIDADE:** Ato de Inexigibilidade de Licitação
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:** A empresa SUMMER PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.779.207/0001-06.
**OBJETO:** Realização do Show artístico com o cantor e compositor Juninho Cassimiro na Feira Municipal.
**VIGÊNCIA:** O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 09 de junho de 2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2025.

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DFA13BAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO – 5359**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 5359 Data: 10/06/2025
Ordem de Serviço 202506526 Data: 10/06/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: JOSÉ DANIEL BIASOLI DE MELO E S/M
CNPJ/CPF: 159.964.176-34

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITO À AVENIDA ZECA ALFAIATE, QD.11, LTS.13, 14, 15, 16 E 17, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10407, 10408, 10409, 10410 E 10411. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

**INFRAÇÃO**
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

**PENALIDADE**
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 10785187 Valor 450,00
Duam 10785188 Valor 450,00
Duam 10785189 Valor 450,00
Duam 10785190 Valor 450,00
Duam 10785191 Valor 450,00

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e

correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAL**
FERNANDA STEPHAN

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**51CBD3B7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO – 5360**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 5360 Data: 10/06/2025
Ordem de Serviço 202506527 Data: 10/06/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: ATAIDE SANDOVAL MOREIRA
CNPJ/CPF: 155.953.908-91

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO CONFORME DETERMINA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202503197, POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA CASTRO ALVES, QD.35, LT.09, SETOR BOA VISTA, CCI: 10449. NOTIFICAÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025/SEMFAZ, PUBLICADO NO PLACARD MUNICIPAL NA DATA DE 27/01/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

**INFRAÇÃO**
AUTUAÇÃO EDITAL N º 001/2025/SEMFAZ
Autuar contribuinte por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go.

**PENALIDADE**
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.

Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 10785204 Valor 450,00

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAL**
FERNANDA STEPHAN

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**83D60375

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA Nº 42_2025**

Prezado(a) Contribuinte, MIRTES MARIA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 702.191.764-34
Regularize junto à Prefeitura de Mineiros a obra constante do Cadastro de Imóveis sob o nº: 40605, sem multas. Este Aviso concede um prazo para regularizar o Imposto Sobre Serviço relativo à mão de obra que executou a construção e/ou ampliação de sua responsabilidade evitando uma multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor devido.

DADOS DA OBRA:
CCI nº: 10522
Area da Obra: 324,27999999999997m²
Alvará nº: '719/2021'
Data do Alvará: 10/21/2021
Endereço do Imóvel: RUADIARONE IRINEU MARTINSQUADRA 10 LOTE 04SETOR BOA VISTA

COMO REGULARIZAR A OBRA?
1) Acesse a página da Prefeitura de Mineiros no endereço https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/sefaz-home
2) Em demais solicitações, procure a opção DO TERMO DE HABITE-SE
3) Providencie a documentação solicitada
4) Procure o Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda no endereço Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, CEP: 75.830-046 e protocole a documentação

A OBRA NÃO FOI CONCLUIDA?
Procure a Secretaria Municipal da Fazenda informando em atendimento a este aviso, o percentual da obra já concluída, apresentando por exemplo o projeto e fotos da obra em andamento.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE AVISO (30 dias da ciência)

POR QUE É IMPORTANTE REGULARIZAR?
Aproveitando este benefício de regularização espontânea com a Fazenda Municipal, evitará a aplicação da penalidade prevista no Art. 85 Inciso I alínea “b”, o que poderá acrescer em 50% o valor do tributo.

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8C4554F9

---

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº. 028, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO;

**CONSIDERANDO** a solicitação exarada pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros/GO junto ao processo administrativo nº 2025020923**,** instando a instauração de processo administrativo visando à apuração de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidor público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 140 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de suposta transgressão disciplinar atribuída aos servidores **JACIMAR DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar do Serviço de Sistema de Hidrométrica, Matrícula nº 100402, portador da CI/RG nº 3932701 - DGPC GO, inscrito no CPF nº 857.078.131-87, residente e domiciliado Rua Dezessete, Quadra 07, Lote 16, Setor Manoel Abrão, Mineiros-GO e **MAKITER ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar do Serviço de Sistema de Hidrométrica, Matrícula nº 100378, portador da CI/RG nº 4475126 - DGPC GO, inscrito no CPF nº 004.875.841-80, residente e domiciliado Rua SB-15, Quadra 2914, Lote 18, Loteamento Solar Betel, Mineiros-GO.

Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela

Portaria nº 019/2018, bem como suas posteriores alterações, a qual deverá promover os atos necessários visando à apuração de transgressão disciplinar.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 da Lei 1.360/2008, contados da
data de publicação da presente Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**D88B9F3A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2025

O Município de Nova América, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará, nos termos da Lei Federal 14.133/21, licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", para "Contratação de empresa para construção da cozinha do Recreio Clube Municipal de Nova América/GO". O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, www.novaamerica.go.gov.br. Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Jk, nº 329, Centro, Nova América-GO, em sessão pública a ser realizada às 09h30min do dia 27/06/2025. Informações: cpl@novaamerica.go.gov.br de 2ª a 6ª em horário comercial.

Nova América/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

***VALDEIR COSTA DE ALMEIDA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eduarda Gomes
**Código Identificador:**DD96DDD6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

O Município de Nova América, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 005/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, será reaberta no dia 16 de junho de 2025, às 09h00, no endereço previamente informado no edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre
cpl@novaamerica.go.gov.br.

NovaAmérica/GO,aos10 diasdomêsdejunho de2025.

***VALDEIR COSTA DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eduarda Gomes
**Código Identificador:**828B0234

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### DECRETO Nº. 334, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre substituição e nomeação dos membros doConselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI,de Santa Helena de Goiás-GO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 2.469/09, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (...);

**CONSIDERANDO**que o § 2º do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.469/09, estabelece que os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei.

**CONSIDERANDO**que o § 3º do art. 3º, da supracitada Lei Municipal, dispõe que "Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.";

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados para composição do**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, deste Município, na forma abaixo especificada, para o mandato de 02 anos, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2026, sendo permitida uma única recondução por igual período, nos termos da lei, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata a Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, e demais normativas, os seguintes membros titulares e suplentes:

I-**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**:
a)**representante da Secretaria Municipal da Promoção Social**:
Titular: Helaine Magalhães de Souza
Suplente: Sandra Silva Oliveira

b)**representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças**:
Titular: Nanci Lorena Goes Canali
Suplente: Gabriel Mesquita

c)**representante da Secretaria Municipal de Saúde**:
Titular: Camila da Silva Freitas Borges
Suplente: Luciana Matos Silva

d)**representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura**:
Titular: Luciana Aguiar
Suplente: Regina Marcia Santos Parreira

e)**representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**:
Titular: Nicodemos Camilo Ferreira
Suplente: Amilton Hélio Gonçalves

II -**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**:
a)**representando os Usuários e Beneficiários do Programa de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC**:
Titular: Angelina Brasilina de Lima
Suplente: Maria José de Araújo Almeida

b)**representando a Unidade de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paulo**:
Titular: Vinicius Rocha Santos
Suplente: Raffaela de Almeida Cruz

c)**representando a Unidade Maria Madalena**:
Titular: Elisa Campos Guimarães da Mota
Suplente: Záile Maria Silva Junqueira
d)**representando o Trabalho Social da Igreja Católica da Paróquia Santa Helena**:
Titular: Fabiana Miranda dos Santos Quirino
Suplente: Edilon Fernandes Parreira

e)**representando os Beneficiários do Projeto Conviver**:
Titular: Ana Neres de Melo
Suplente: Lucia Vanda Alves

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogado integralmente o Decreto 218 de 13 de março de 2025, contudo, com efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 09 de junho de 2025.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Fernandes Gouveia
**Código Identificador:**877BAB1E

## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
## DECRETO Nº. 335, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre afastamento de servidora municipal para o exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**o disposto no artigo 37, inciso IV, da Constituição federal, que assegura ao servidor público civil o direito à livre associação sindical, sendo consectário lógico desse direito o afastamento para exercício de mandato classista ou representação sindical, sem prejuízo da remuneração do cargo;

**CONSIDERANDO**a decisão judicial proferida no mandado de segurança nº 5318244-75.2025.8.09.0142, que concedeu o afastamento da servidora municipal Flávia Procópio de Melo Queiroz, para o exercício de mandato classista;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede à servidora Flávia Procópio de Melo Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.319.981***, o direito de afastamento para exercício de mandado classista, sem prejuízo da remuneração do cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, contudo, com efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 09 de junho de 2025.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Fernandes Gouveia
**Código Identificador:**0C96EDD1

## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
## DECRETO Nº. 336, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo conforme solicitado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formalizada em 04 de junho de 2025 pela servidora municipal ALICE DOS SANTOS SILVA**,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de junho de 2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

| SERVIDOR | CPF/MF | CARGO |
|---|---|---|
| Alice dos Santos Silva | ***.312.961-** | Monitora de Educação Infantil |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 10 de junho de 2025.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Fernandes Gouveia
**Código Identificador:**4EA5F2C8

## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
## DECRETO Nº. 337, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão.

**O Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** A partir de 09 de junho de 2025, está nomeada, no interesse da administração pública, a servidora ocupante do cargo em comissão indicado no quadro abaixo:

| SERVIDOR | CPF/MF | CARGO | SÍMBOLO |
|---|---|---|---|
| Aliny Martins Machado | ***.107.841-** | Superintendente da Cidade | Cds-3 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 10 de junho de 2025.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito de Santa Helena de Goiás

**Publicado por:**
Andreia Fernandes Gouveia
**Código Identificador:**0ED1A457

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº. 338, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a revogação da cessão do servidor Jessé Marques Lima Costa, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública em rever e modificar seus próprios atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Ofício nº 204/2025, do Gabinete do Prefeito do município de Rio Verde / GO, que solicita o encerramento da cessão do servidor Jessé Marques Lima Costa, em razão da necessidade de sua atuação junto a Secretaria Municipal de Rio Verde / GO, ficando o ônus financeiro sob responsabilidade do órgão de origem;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor **Jessé Marques Lima Costa**, inscrito no CPF nº ***.236.141-**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 10 de 2025.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Fernandes Gouveia
**Código Identificador:**961558CC

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DA ARP Nº 010/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**
**Processo Administrativo nº 1573/2025**
**Objeto:Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Publica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás**
Valor total: R$ 16.803,50 (Dezesseis mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
Empresas vencedoras **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (76.386.283/0001-13)
**DATA DA ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/05/2026.**

**Publicado por:**
Polyana da Silva Santos Alves
**Código Identificador:**A7A233EF

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE TROMBAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025 – ADM. PROCESSO Nº 1.326/2025 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025 – ADM. PROCESSO Nº 1.326/2025.**
**MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO**, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição e material de construção, ferragens e correlatos nos próximos 12 meses. A sessão será dia 27/06/2025 **às 13h:30min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 2020-9180.

Trombas/GO, 10/06/2025.

***MARCOS ELIAS VIEIRA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Nelson Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**6C6BE18F

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
**REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025 – ADM KIT DE IRRIGAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025 – ADM. PROCESSO Nº 1.764/2025.**
**O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO**, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição kit de irrigação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Trombas – GO. Emenda nº 202429350001. A sessão será dia 27/06/2025 **às 08h:30min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 2020-9180. Trombas/GO, 10/06/2025.

***MARCOS ELIAS VIEIRA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Nelson Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**F21A1CFB

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025**

**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025**

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: SUPERMERCADO KF LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.736.043/0001-53, com proposta no valor de R$ 5.683,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais), SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.968.622/0001-

31, com proposta no valor de **R**$ 23.562,60 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.011.562/0001-97, com proposta no valor de R$ 124.506,10 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e dez centavos), SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor de R$ 276.970,80 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos), com valor global do certame de R$ 430.722,50 (quatrocentos e trinta mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para eventual contratação de empresa, por registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 10 de junho de 2025.

***MARCOS DA SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**F6A8EC76

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.025**

**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.025**

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 32.094.990 CLEUDIMAR JANUARIO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 32.094.990/0001-60, com proposta no valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor global do certame R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para eventual contratação de empresa para locação de veículo sem motorista, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 10 de junho de 2.025.

***MARCOS DA SILVA***
Secretário da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**9979D5BB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 SRP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2025 SRP**
**Processo administrativo nº 161/2025**
**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO**

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **MARIANA ALVES DANTAS-MEI , inscrita sob CNPJ nº 60.846.861/0001-17**, Com valor Global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais ), Para eventual contratação de pessoa jurídica MEI especializadas para Prestação de serviço administrativo como Auxiliar de Escritório conforme TABELA SINAPI CODIGO REFERENCIA 93566 DE 01/2025, com encargos complementares mensal, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia. , para atender demanda pelo período de 12 meses.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 10 de junho de 2024.

***EDSON JOSÉ DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Jose de Freitas
**Código Identificador:**CC1113CA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 SRP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2025 SRP**
**Processo administrativo nº 202/2025**
**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO**

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **ANTONELLI & VITORINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , inscrita sob CNPJ nº- 41.501.940/0001-41**, Com valor Global de R$ 390.050,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta reais ), Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para Fornecimento de combustíveis e derivados para atender frota de veículos do SAAE, de forma escalonada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia. , para atender demanda pelo período de 12 meses.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 10 de junho de 2024.

***EDSON JOSÉ DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Jose de Freitas
**Código Identificador:**19D9108E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 SRP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013-2025 – SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO**, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

**Processo: nº 0203/2025**
**Pregão Presencial: nº 013/2025**
**Menor preço por lote**
**Data do Pregão: 25/06/2025**

**Início da Sessão: 09h00min**

**Objeto**: Eventual Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em bombas e motores pertencentes SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-Go sendo, serviços de manutenção poços artesianos bombas e motores, serviços de manutenção em bombas e motores ETA- estação de tratamento de Água e serviços de manutenção bombas e motores ETE- Estação elevatórias de esgoto, serviços de manutenção em bomba se motores ,serviços de manutenção bombas poços artesianos, e serviços de manutenção bombas e motores Distrito de Planalmira e outros e fornecimento de peças em casos que forem necessários a manutenção para atender demandas de edificações pertencentes ao SAAE. pelo período de 12 meses a partir da assinatura contrato, conforme termo de referência e edital
**Maiores informações: 062-3343-1323**
**E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com**

**Abadiânia-Go, 06 de junho de 2025.**

***EDSON JOSE DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Jose de Freitas
**Código Identificador:**A8CFE798

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 064/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 064/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 064/2025
**TIPO:** MENOR PREÇO.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 26/06/2025 - HORA: 08H00M**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

***LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Luís Alberto Pereira do Prado
**Código Identificador:**544CCE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 177/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2025.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** MARA RAQUEL SANTOS MENDES.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE APOIO TECNICO ABRAGENDO ORIENTAÇÕES, SUPORTE TECNICO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.
**VALOR GLOBAL**: R$. 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA:** 02/06/2025 A 31/12/2025.
**FUNDAMENTO**: ATA DE DISPENSA N° 133/2025
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**3A3CFA2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 178/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2025**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: GABRYELLA KRISSYA PEREIRA LEMES.
**OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FARMACÊUTICA.
**VALOR GLOBAL**: R$. 20.007,56 (VINTE MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
**VIGÊNCIA:** 09/06/2025 Á 31/12/2025.
**FUNDAMENTO**: CREDENCIAMENTO N° 001/2025.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**C6F81DAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N° 179/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2025**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: VANESSA VITORIA DE ARAUJO SILVA-GO.
**OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
**VALOR GLOBAL**: R$. 13.114,51 (TREZE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 14/05/2025 Á 31/12/2025.
**FUNDAMENTO**: CREDENCIAMENTO N° 001/2025.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**332B6424

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2025, Processo n° 3336/2025.

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de componentes para manutenção de camarins e a aquisição de bens permanentes e eletro eletrônico para estruturação da Unidade de Referência Cadastro único.
**VIGÊNCIA**: 09/06/2025 a 09/06/2026.

**EMPRESA**: **V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, domiciliada na Rua Pedrinópolis, S/N, Quadra 40, Lote 05, Casa 02, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.933-160, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.752.343/0001-80.

**VALOR TOTAL**: R$ 230,00.

***CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –***
Prefeito Municipal;

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**43CFC3EC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2025, Processo n° 3336/2025.

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de componentes para manutenção de camarins e a aquisição de bens permanentes e eletro eletrônico para estruturação da Unidade de Referência Cadastro único. **VIGÊNCIA**: 09/06/2025 a 09/06/2026.

**EMPRESA**: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 – MD 01 – G20, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP nº 29.161-389.

**VALOR TOTAL**: R$ 2.650,00.

***CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –***
Prefeito Municipal;

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**77954459

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2025, Processo n° 3336/2025.

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de componentes para manutenção de camarins e a aquisição de bens permanentes e eletro eletrônico para estruturação da Unidade de Referência Cadastro único. **VIGÊNCIA**: 09/06/2025 a 09/06/2026.

**EMPRESA**: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.930-510

**VALOR TOTAL**: R$ 7.355,00.

***CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –***
Prefeito Municipal;

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**B3AF61B9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2025, Processo n° 3336/2025.

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de componentes para manutenção de camarins e a aquisição de bens permanentes e eletro eletrônico para estruturação da Unidade de Referência Cadastro único. **VIGÊNCIA**: 09/06/2025 a 09/06/2026.

**EMPRESA**: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06, com sede na Avenida Domingos Lemos do Prado, nº 990, Quadra 46, Lote 12, Sala 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.563-090.

**VALOR TOTAL**: R$ 21.954,00.

***CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –***
Prefeito Municipal;

***ADRIANA SILVA DE SOUZA –***
Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**C77B8048

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO COMODATO N° 002/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Acreúna-GO/FMAS. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO GENIPAPO (AMAG). Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de um novo bem móvel na relação de itens cedidos em comodato pelo COMODANTE à COMODATÁRIA, conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.3, do Termo de Comodato nº 002/2025, que permite a inclusão de novos bens mediante termo aditivo e de comum acordo entre as partes. **Vigência:** 10/06/2025 a 31/12/2028. **Data**: 10/06/2025. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal; Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**044186EC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **CONTRATADA: ALICE CRISTINA NARDES MARQUES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/06/2025 a 11/06/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.243.4007.2.283.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129; 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100/129. **Valor acrescido:** R$ 36.000,00. **ASSINATURA:** 10/06/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**0D8AD24F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **CONTRATADA: CINTIA KELLY DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato

Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/06 a 01/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 2.200,00. **ASSINATURA:** 30/05/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**2EAE4D3A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE SUSPENSAO PREGAO ELETRONICO N° 023/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital e seu Termo de Referência, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025 até conclusão das adequações do Edital e seu termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos a Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**5C409C8C

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de n.º 060/2025. Licitação** Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II. **Objeto**: **Aquisição estimada de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Meio Ambiente de Acreúna-GO**. **Valor Total:** R$ 20.540,44. **Vigência:** 10/06/2025 a 10/06/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FONTE 100. **Contratante**: O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Acreúna GO. **Contratada**: **JR DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA. Data**: 10/06/2025. **Signatário: (contratante)**: Sirdeley Hipólito da Silva, Gestor do FMMA.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**5330B14B

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 05/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. º05/2025**
O Município de Acreúna/GO, torna público a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 05/2025 cuja sessão para recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17 de junho a 23 de junho de 2025, na sede da Prefeitura de Acreúna de Goiás, no departamento de licitações, O presente Chamamento tem por finalidade a seleção pública, com vistas em credenciar pessoa jurídica ou física, que manifestarem interesse, em obter da administração, a outorga de autorização de uso de forma onerosa, a título precário e temporária, de pequenas áreas para exploração comercial da praça de alimentação e entretenimento, durante a realização da Exposição Agropecuária de Acreúna, a ocorrer no período de 02 de julho a 06 de julho do corrente ano, de acordo com as disposições do Edital e especificações contidas no termo de referência (Anexo I), que estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico http://acreuna.go.gov.br. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Presidente.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**8DB6932A

**PODER EXECUTIVO**
**CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 06/2025**

**MUNICÍPIO DE ACREÚNA**
**CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 06/2025**

O Município de Acreúna/GO, torna público a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 06/2025 cuja sessão para recebimento dos envelopes ocorrerá no período de **18 de junho as 08:30hs**, na sede da Prefeitura de Acreúna de Goiás, no departamento de licitações. O presente Chamamento tem por finalidade a Seleção pública objetivando o credenciamento de pessoa jurídica, para outorgada de autorização de uso de espaço público (estacionamento), situado no Parque de Exposição Adélio Alves Prado, durante a realização da 18ª Exposição Agropecuária de Acreúna, a ocorrer no período de 02 a 06 de julho do corrente ano., conforme disposições deste Edital e termo de referência (Anexo I), que estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico http://acreuna.go.gov.br. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Presidente.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**3235ED44

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2023**

**CONTRATANTE: O** Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: GABRIELA DOS SANTOS SERAFIM. Objeto**: Acrescer prazo, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de contratação para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 18.216,00. **Vigência:** 01/06/2025 a 01/06/2026. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Data**: 30/05/2025. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**26B471F4

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2023**

**CONTRATANTE: O** Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: LETICIA ALVES BORGES. Objeto**: Acrescer prazo, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de contratação para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 18.216,00. **Vigência:** 01/06/2025 a 01/06/2026. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Data**: 30/05/2025. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**F008FAE4

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 – PROC. ADM. Nº. 2025005539**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER PARA A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO AS UNIDADES BENEFICIADAS: HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DE BOM JESUS – GO,** pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/06/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 25/06/2025 às 15h30min. Bom Jesus de Goiás-GO, 10/06/2025.

***GABRIEL TOMAS SILVA-***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gabriel Tomás Silva
**Código Identificador:**19491576

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 048/2025 – Proc. Adm. nº. **2025006047**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO, ACOMPANHADOS DE REFRIGERANTES, ÁGUA E SUCOS, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO**, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 12/06/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 25/06/2025 às 09h01min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 10/06/2025.

***GABRIEL TOMAS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**6F70A641

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 049/2025 – Proc. Adm. nº. **2025006036**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM), PLOTAGEM DE VEÍCULOS, CARIMBOS E CONFECÇÃO DE BANNERS E LONAS, DE FORMA ESTIMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRONIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS PRÉDIOS, BENS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO**, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 12/06/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).início da sessão de disputa de lances: Dia 25/06/2025 às 13h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 10/06/2025.

***GABRIEL TOMAS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**D46345DE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS**

***EDITAL Nº. 002/2025***

*CONVOCAÇÃO*

A Gestora da ***SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 002/2025, ***RESOLVE***:
***CONVOCAR***, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação munidos com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas neste edital.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Bom Jesus – GO do candidato;
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço, do Município de Bom Jesus – GO;
k) 02 (duas) fotos 3x4.4
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Exame Médico Admissional.

**MATEMÁTICA**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | NOTA | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| 1. VERA LÚCIA QUINTINO | 302.519.151-15 | 80 | 3º |

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, nos dias ***11 a 13 de junho de 2025***, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.), para início das atividades em ***16 de junho de 2025*** de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 10 de junho de 2025.

***ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jaqueline Tanimoto
**Código Identificador:**09B902AC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025***

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025
PROCESSO: **2025003291**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARA DE AR, FERRAMENTAS E INSUMOS (MATERIAS DE BORRACHARIA), DESTINADO A**

**MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| AFS TRADING LTDA | 13.758.192/0001-41 | 5.340,00 |
| AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP | 20.063.556/0001-34 | 18.062,50 |
| AUTOMICRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA | 45.900.141/0001-07 | 493.320,00 |
| AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI | 22.159.649/0001-92 | 71.286,00 |
| EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 44.116.889/0001-42 | 38.138,00 |
| J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA | 49.909.194/0001-31 | 549.846,00 |
| MAGBA E-COMMERCE LTDA | 55.695.599/0001-17 | 289.193,40 |
| PAULA SILVA MENDES LTDA | 47.753.522/0001-28 | 3.840,00 |
| PRIME COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA | 37.593.757/0001-46 | 93.901,00 |
| RAVI E-COMMERCE LTDA | 52.954.144/0001-80 | 268.878,48 |
| **TOTAL GERAL REGISTRADO** | | **1.831.805,38** |

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 1.831.805,38 (um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

VIGENCIA DA ATA: 02/06/20025 A 02/06/2026

Bom Jesus – GO, 10 de junho de 2025

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**6E694FC0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025***

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025
PROCESSO: **2025003967**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 39.581.101/0001-39 | 57.250,00 |
| COMERCIAL FPS LTDA | 28.242.129/0001-25 | 208.381,90 |
| ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA | 10.599.053/0001-24 | 385.082,30 |
| JD MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA | 60.668.682/0001-37 | 750,00 |
| LED BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA | 51.797.415/0001-79 | 277.513,00 |
| MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | 11.175.931/0001-47 | 28.125,00 |
| MIRIAM SUZANA MORETTI | 45.127.054/0001-50 | 2.150,00 |
| TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.010.744/0001-71 - | 8.250,00 |
| TRIUNFO ILUMINACAO LTDA | 56.004.897/0001-86 | **1.374,10** |
| **TOTAL GERAL REGISTRADO** | | **968.876,30** |

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 968.876,30 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e3 seis reais e trinta centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

VIGENCIA DA ATA: 04/06/20025 A 04/06/2026

Bom Jesus – GO, 10 de junho de 2025

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**63A0BE7B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025.** O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **26 de Junho de 2025**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Eletronico, tipo Menor Valor por item, **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER DA SECRETARIA DE SAUDE DE CAMPOS VERDES, CONFORME RECURSO ESTADUAL PROCESSO Nº202400010013655.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br e https://bll.org.br/, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)98259-7334. **Campos Verdes, 10/06/2025.**

***JOSE DOS REIS DA SILVA –***
Gestor FMS.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**AA453EC8

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRENCIA 004/2025

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia, Estado de Goiás, por intermédio da sua agente de contratação, designada pelo Decreto nº 014/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, para adequação ao projeto por recomendação do TCM, devendo outro edital ser publicado.

Mozarlândia, 10 de junho de 2025.

***ADRIELLY KATIÚCIA PAULA DE MOURA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
**Código Identificador:**14059F5D

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 109

**DECRETO Nº 109, de 09 de junho de 2025.**

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Antônio Teodoro da Costa e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Antônio Teodoro da Costa;

**CONSIDERANDO** o legado deixado pelo falecido, que se notabilizou pela sua atuação em prol do bem comum e pelo respeito da população;

**CONSIDERANDO** que o falecido é pai do ex vereador José Rivaldo da Costa, que também contribuiu com os trabalhos legislativos no Município;

**Considerando** que o falecido também foi vereador ainda quando Palestina de Goiás era distrito da cidade de Caiapônia/GO, tendo atuado de forma firme e contribuído para nossa emancipação política.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Palestinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público de Palestina de Goiás render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado Luto Oficial no Município de Palestina de Goiás por 03 (três) dias, ou seja, nos dias 09, 10 e 11 pelo do falecimento do Sr. **Antônio Teodoro da Costa**, devendo as bandeiras dos órgãos públicos municipais ficarem hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025.**

***ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**070A7A94

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 110**

**DECRETO Nº 110, de 09 de junho de 2025.**

*"Dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 02 (dois) anos, neste município de Palestina de Goiás - Goiás".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, e
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 566, de 19 de dezembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 563, de 19 de dezembro de 2018, que versa sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de Palestina de Goiás-GO, Implantação e Regulamentação do SUAS e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos.
**CONSIDERANDO** o artigo 204, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política, e no controle das ações em todos os níveis.
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais de Assistência Social deste município de Palestina de Goiás – Goiás, com atribuições e outras providências definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, assim sendo:
**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
**Representantes Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social ou órgão equivalente:**
**TITULAR:** Taisa Magalhães Bastos Morais
**SUPLENTE:** Camila Suene Miranda Alves

**Representantes Secretaria Municipal de Educação:**
**TITULAR:** Vera Lucia Gonçalves de Amaro
**SUPLENTE:** Lazara Anaciberte da Silva Passos

**Representantes Secretaria Municipal de Administração:**
**TITULAR:** Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon
**SUPLENTE:** Leidayane Petronilha de Melo Rodrigues

**Representantes Secretaria Municipal de Saúde:**
**TITULAR:** Marlen Poliana Sousa Pereira
**SUPLENTE:** Monik Yaara Teles de Miranda

**Representantes Secretaria Municipal de Agricultura:**
**TITULAR:** Daniely Santos Barros
**SUPLENTE:** Carlos Eduardo Sousa

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes Entidade Religiosa Igreja Católica – Pastoral da Criança e do Adolescente:**
**TITULAR:** Palmira Pereira de Sousa
**SUPLENTE:** Fabiana Lazara Goulart Lopes

**Representantes Entidade Religiosa Igreja Assembleia de Deus:**
**TITULAR:** Ziane Almeida de Bastos
**SUPLENTE:** Rosenilda Martins de Souza

**Representantes Entidade Religiosa Presbiteriana do Brasil:**
**TITULAR:** Marcos Paulo Morais Jordão
**SUPLENTE:** Alexandro Oliveira de Jesus

**Representantes Associação Filantrópica Isabel Prado – Assistência Social:**
**TITULAR:** Sandra Prado da Silva
**SUPLENTE:** Rubsleia Alves da Silva

**Representantes dos Usuários:**
**TITULAR:** Alessandra Fernandes de Jesus Souza
**SUPLENTE:** Irineia Teodora Assis Mendes
**Art. 2º -** O serviço de Conselheiro Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.
**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025**.

***ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**330FB3AA

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 111**

**DECRETO Nº 111, de 09 de junho de 2025.**

*"Dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n] 636, de 22 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso deste município de Palestina de Goiás – Goiás, com atribuições e outras providências definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, assim sendo:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**Representantes Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social ou órgão equivalente:**
**TITULAR:** Taisa Magalhães Bastos Morais
**SUPLENTE:** Camila Suene Miranda Alves

**Representantes Secretaria Municipal de Educação:**
**TITULAR:** Vera Lucia Gonçalves de Amaro
**SUPLENTE:** Lazara Anaciberte da Silva Passos

**Representantes Secretaria Municipal de Administração:**
**TITULAR:** Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon
**SUPLENTE:** Leidayane Petronilha de Melo Rodrigues

**Representantes Secretaria Municipal de Saúde:**
**TITULAR:** Monik Yaara Teles de Miranda
**SUPLENTE:** Marlen Poliana Sousa Pereira

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes dos Aposentados:**
**TITULAR:** Vercina Rodrigues da Silva Almeida
**SUPLENTE:** Orminda Neves de Castro

**Representantes de Organização de Grupo ou Movimento de Idoso, devidamente legalizado e em atividade (Grupo Conviver):**
**TITULAR:** Elza Correa de Silveira Souza
**SUPLENTE:** Alda Maria Pereira Campos

**Representantes do Credo Religioso com políticas explícitas regulares de atendimento e promoção do idoso – Igreja Presbiteriana do Brasil:**
**TITULAR:** Marcos Paulo Morais Jordão
**SUPLENTE:** Alexandro Oliveira de Jesus

**Representantes do Credo Religioso com políticas explícitas de atendimento e promoção do idoso – Igreja Assembleia de Deus:**
**TITULAR:** Ziane Almeida de Bastos
**SUPLENTE:** Rosenilda Martins de Souza

**Art. 2º -** O serviço de Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.
**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025**.

***ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**9B97C6B0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 166, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

### PORTARIA N° 166, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor tomador do Adiantamento, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal de n. 96/2024.".

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos artigos 68 e 69 da Lei n. 4.320/64, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 96, de 26.11.2024:

**Considerando** o disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal de n. 96/2024, preconizando que o servidor tomador do adiantamento será designado através de portaria, editada pelo Secretário Municipal de Governo;
**Considerando** a disponibilidade da servidora pública em realizar as atividades de tomadora do Adiantamento, por vez que a mesma atende os requisitos discorridos no referido Decreto.

**RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, de Matrícula Funcional nº 3.925, residente e domiciliada neste Município, conforme documentação anexa, com responsável pela tomada do Adiantamento a que se refere o Decreto Municipal de n. 96/2024, devendo ser observado as atribuições e deveres, principalmente de como utilizar os recursos dispendidos e as respectivas prestação de contas, dentre outros deveres e responsabilidades.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e anteriores.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portelândia/GO, 09 de junho de 2025.

***SÍLVIO DE JESUS BATISTA***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Mayra Carrijo Batista Silva
**Código Identificador:**3058023C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.676/2025

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n.676/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção de bebedouros, destinado as Escolas Municipais, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e Secretaria Municipal de Educação. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| DESCRIÇÃO | UM/MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOURO | UN | 01 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser

selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**2AB8EF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.677/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n.677/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de material para manutenção de bebedouros, destinado as Escolas Municipais, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e Secretaria Municipal de Educação. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| DESCRIÇÃO | UM/MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| REFIL IBBL | UN | 01 |
| REFIL SOFT EVEREST | UN | 08 |
| REFIL ACQUA 05 | UN | 01 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**47918891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.747/2025**

**AVISO DE DISPENSA**
Processo Administrativo n.747/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de 02 pneus para o veículo Ônibus placa (LRR-2955). Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| DESCRIÇÃO | UM/MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| PNEU 275/80 R 22.5 LISO,16 LONAS 1º LINHA | UN | 02 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**EB6939EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1965/2025**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 1965/2025

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação da empresa prestadora de serviço 49-484-333 Aldeci Sousa Silva credenciada para prestar serviços de pedreiro, conforme o credenciamento nº004/2025, de interesse da secretaria municipal de Governo.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa prestadora de serviço 49-484-333 Aldeci Sousa Silva credenciada para prestar serviços de pedreiro, de interesse da secretaria municipal de Governo.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão de serviço público, controlado por competente Agência Estatal Reguladora,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que no Município de Portelândia há somente uma empresa prestadora de tais serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa prestadora de serviço 49-484-333 Aldeci Sousa Silva credenciada para prestar serviços de pedreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 22.364,16** (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com valor estimativo mensal de **R$ 3.194,88** (três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor diário de **R$ 122,88** (cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos),Valor unitário (hora) **R$ 15,36** (quinze reais e trinta e seis centavos) , objeto do Processo Administrativo de n. 1965/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALDECI SOUSA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.484.333/0001-22, estabelecida na Av. 01, Qd. 06 Lt. 18,

Conjunto Vila Multirão, s/n, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos** – **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **Recursos ordinários transferidos pelo FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor do Executivo Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**32A433E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1748/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1748/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada em produção de vídeos de acordo com as especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Um. De medida | QTD. | Descrição do produto |
|---|---|---|---|
| 1 | MÊS | 7 | contratação de empresa especializada em produção de vídeos de acordo com as especificações do termo de referência |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**BD1B6A14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1972/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1972/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de manutenção de veículos: Gran Siena branco, RBY-7A58, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 1 | SERVIÇO ELETRICO TROCA DE CORREIA DENTADA GRAN SIENA |
| 2 | UND | 1 | TROCA DE OLEO – GRAN SIENA |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**A3D8EC2E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1973/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1973/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de aquisição de materiais para manutenção de veículos: Gran Siena branco, RBY-7A58, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 1 | FILTRO BLINDADO OLEO LUBRIFICANTE W6100 |
| 2 | UND | 3 | OLEO LUBRAX TECNO SL 15W40 |
| 3 | UND | 1 | KIT CORREIA DENTADA ZEN 15011 (FIAT) |
| 4 | UND | 5 | ESTOPA BRANCA 150 G |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter

propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**0E12696B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1975/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1975/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a manutenção de caminhão que compõe a secretaria de transporte: placas (ONS-9744), no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 1 | SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE COLOCAR TRAMBULADOR, DESMONTAR E MONTAR TRAMBULADOR E TROCAR REPAROS. |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**324DB6E3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1991/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1991/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de material de bens moveis para atender as necessidades da cozinha da prefeitura municipal para recepcionar os funcionários no momento do lanche, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Um. De medida | QTD. | Descrição do produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UND | 1 | MESA REDONDA COM TAMPO GIRATÓRIO DE ROXIM, DE 1,40 X 1,140, COM 7 CM DE ESPESSURA, GIRATÓRIO 0, 60 X 0, 60 X 5 CM DE ESPESSURA, PES DE FERRO E ALTURA DE 80 CM. |
| 2 | UND | 1 | MESA DE CENTRO JATOBÁ, PRANCHA COM 10 CM DE ESPESSURA, DIÂMETRO 126 X 135 RÚSTICA, COM PÉS COM 30 CM DE ALTURA E ALTURA DA MESA DE 40 CM. |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**DDBFF1A5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1212/2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1212/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação materiais para a manutenção nos veículos oficiais: Argos SDE-7B03 E SDE-8A23, Prisma QOI-0156, Partner PRR-8G19, Voyage QTQ-6385, Van jumper SDF-3D93, Van master PQH-0162**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para manutenção nos veículos oficiais, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de materiais para a manutenção nos veículos oficiais, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 19.600,00**(dezenove mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1212/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CURINGA PNEUMATCOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.637.195/0019-26, estabelecida na Rua 16 Nº84, Qd. 36 Lt. 06, JD Santo Antônio, Goiânia/Go, CEP: 74.853-290, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada

a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo municipal de saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

***ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**90622E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1522/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1522/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UN | 200 | AGULHA 18 (ROSA) |
| 2 | UN | 200 | AGULHA 22 (CINZA) |
| 3 | UN | 200 | AGULHA 21 (VERDE) |
| 4 | UN | 05 | KIT NEBULIZAÇÃO |
| 5 | UN | 100 | TESTE DE COVID DA MARCA ECO TESTE (CAIXA VERDE) COM 25 TESTES |
| 6 | UN | 500 | AVENTAL BRANCO TNT COM MANGA LONGA |
| 7 | UN | 100 | DESCARPACK 13 LITROS |
| 8 | UN | 300 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO |
| 9 | UN | 290 | SORO FISIOLÓGICO 100ML |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**E50ED2A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1529/2025**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo n. 1529/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

| Item | Un. de Medida | Qtd. | Descrição do Produto |
|---|---|---|---|
| 1 | UN | 20 | CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COM MASCARA E FRASCO UMIDIFICADOR DE 250 ML |
| 2 | UN | 30 | ATADURA GESSADA 10CM |
| 3 | UN | 48 | ALGODAO ORTOPEDICO 15CM |
| 4 | UN | 200 | AVENTAL TNT-MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO. |
| 5 | UN | 250 | EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP LUER SLIP 2 VIAS |
| 6 | UN | 05 | KIT COMPLETO PARA INALADOR SUPER FLOW DC2 G-TECH, CONTÉM: 01 MÁSCARA TAMANHO ADULTO 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO;01 PINO DE CONEXÃO; 01 TUBO DE AR (MANGUEIRA). |
| 7 | UN | 05 | KIT COMPLETO PARA INALADOR SUPER FLOW DC2 G-TECH, CONTÉM: 01 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO;01 PINO DE CONEXÃO; 01 TUBO DE AR (MANGUEIRA). |
| 8 | UN | 05 | KIT COMPLETO PARA INALADOR INALAPOP NE C704 OMRON, CONTÉM:01 MÁSCARA TAMANHO ADULTO 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO;01 PINO DE CONEXÃO; 01 TUBO DE AR (MANGUEIRA). |
| 9 | UN | 500 | AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM |
| 10 | UN | 500 | AGULHA HIPODÉRMICA 18G 40X1,20MM |
| 11 | UN | 50 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML |
| 12 | UN | 60 | CAIXA COLETORA 13L PERFUROCORTANTE DESCARPACK |
| 13 | UN | 48 | ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTR |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

***ISABELA DE JESUS OLIVEIRA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Isabela de Jesus Olivera
**Código Identificador:**7450A898

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 13.303, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

**Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

**CONSIDERANDO** que a data de *Corpus Christi* é uma comemoração que faz parte do calendário religioso em vários países, celebrando um dos princípios mais importantes: o sacramento da eucaristia. A realização da eucaristia é uma referência à Última Ceia, realizada por Cristo com seus discípulos durante a Semana Santa, e à ordem de Cristo (conforme a simbologia citada) de receber o pão e o vinho em sua memória.

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **19 de junho (quinta-feira) e 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, sendo o primeiro, a data em que tradicionalmente celebra o Corpus Christi e, consequentemente, no segundo dia, sendo sexta-feira, quando diminui consideravelmente o expediente ao público, sem prejuízo das atividades normais e essenciais,
**§1º.** Exclui-se do referido ponto facultativo do *caput* a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a qual permanecerá com suas atividades regulares nos dias 19 e 20 de junho de 2025.
**§2º.** As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão horário normal de expediente todos os dias, **exceto** o Laboratório "Yutaka Miyoshi", que funcionará apenas para atendimentos internos e de emergência e a distribuição de oxigênio aos pacientes do SAD através do telefone 64 99953-4164.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 09 de junho de 2025.

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito Municipal

***VALMIR ANDRADE***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**86A372B4

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** torna público a todos a **rescisão do Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS de Quirinópolis** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOUVELÂNDIA - FMAS,** que tinha por objeto à disponibilização, por parte do Município de Quirinópolis, da unidade de acolhimento institucional denominada "Abrigo Menino Jesus", para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade encaminhados pelo Município de Gouvelândia, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral é motivada pelo reiterado descumprimento da obrigação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Gouvelândia, que, mesmo após ser notificado para adimplemento, permaneceu inerte, em descumprimento com as obrigações previstas na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica em questão. Disposições Finais: Fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica a partir da data do Ofício 16/2025 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, passando a ter eficácia após a publicação, conforme legislação vigente. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Quirinópolis [Processo Administrativo 22784/2025].

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de junho de 2025.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Gestora do FMAS - Decreto Nº 13.275/2025

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**51817705

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 013/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**CREDENCIAMENTO N.º 013/2025**

O **Munícipio de Quirinópolis-GO**, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, **fica aberto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionado, instalação e desinstalação incluindo fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste Processo**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 013/2025, **a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, 11 de junho de 2025 à 27 de junho de 2025,** na **Sala 35 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no prédio do Tudo Aqui**, nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações no Telefone: (64) 3615-9100 / (64) 99600-2365 somente WhatsApp.

**Quirinópolis - GO, 10 de junho de 2025.**

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**14D4ACD4

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de junho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 082/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

***DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO***
Agente de Contratação (Pregoeira)

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**C56CEC00

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL RETIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS-GO - FMMA**
**AVISO DE EDITAL RETIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025**

O **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO - FMMA**, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, **para credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, Médicos Veterinários, Médico Veterinário Responsável Técnico, Clínica Veterinária e Laboratório Veterinário, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o MESMO período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 004/2025, **a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, até o dia 31 de Dezembro de 2025,** na sala do Meio Ambiente (na sede da prefeitura), nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações no telefone (64) 99967-9751 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

**Quirinópolis - GO, 10 de junho de 2025.**

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**6B4DCD24

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17115/2025**

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 167/2025** e do **Processo Administrativo nº. 17115/2025**, tendo por objeto Contratação Direta na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Empresa Especializada na Organização e Realização de evento de Motocross**, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta, incluído à área remanescente para ser utilizado como estacionamento, de acordo com o **contrato nº 213/2025** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **JARAGUA MOTO CLUBE,** com sede na cidade de Jaraguá - GO, inscrita no CNPJ sob o nº **07.138.024/0001-50**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

**Publicado por:**
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
**Código Identificador:**B800ECD7

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 424/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 424/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4536/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa fisica especializada para execução de oficinas de artesanato no SCFV por periodo de 7 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 424/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da pessoa física **EDINEUSA QUEIROZ FERREIRA SANTOS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CPF Nº 025.577.931-32**, com sede administrativa Rua Antônio Miguel de Freitas , N° 135, Setor Planalto, no município de Rialma - Go, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa fisica especializada para execução de oficinas de artesanato no SCFV por periodo de 7 meses, com especificações constantes em anexo, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global R$: 1.800,00 (mil oitocentos reais) mensais e valor global R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**BAEE6F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 431/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10435/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de instrumentos musicais para manutenção das atividades do Centro de Artes, referente a LEI

ALDIR BLANC CICLO 02, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 13 de Junho de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 10 de Junho de 2025.

***LIDIA GODOY FERREIRA***
Diretora do Núcleo Técnico de Dispensas e Inexigibilidade de Licitações e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**BD02BCB5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 423/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos
interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 423/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8801/2025**, referente o objeto de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças ( placa) para manutenção do ônibus, placa OMY9E47, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go"„ em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 423/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 48.367.794/0001-52**, com sede administrativa à Rua MARLENE S/N QD 24 LT P-10 CEP 76.310-000 CENTRO RIALMA-GO, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças ( placa) para manutenção do ônibus, placa OMY9E47, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**36F3931B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 425/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 425/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8800/2025**, referente o objeto de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para manutenção de tacógrafo do Ônibus, placa OMY9E47, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 425/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GOIAS PARABRISAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº07.799.058/0001-96**, com sede administrativa à Av. Contorno N° 5477 QD 445 LT 24/25CEP 76.382-256 Setor Sul, Goianésia- Goias, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para manutenção de tacógrafo do Ônibus, placa OMY9E47, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1230,00 (Um mil duzentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**4B5A88B8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 361/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 407/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9636/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gelo rígido (GELOX), visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 407/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 05.895525/0001-56**, com sede administrativa a RuaPresidente Rodrigues Alves, Nº 66, QD. 16, LT: 22Setor Jardim Presidente, Goiânia-Go, Cep:74.353-400, para a Contratação de pessoa jurídica pessoa para fornecimento de gelo rígido (GELOX), visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.249,60 (mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**93FEAECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 403/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 403/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9223/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços Médicos para avaliação Pediátrica, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 403/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FAMED SERVIÇOS DE SAUDE LTA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.907.463/0001-37**, com sede administrativa à Av presidente vargas, SN, SL 03, Centro , Ceres-Go, Cep: 76300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços Médicos para avaliação Pediátrica, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 403/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 403/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9223/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços Médicos para avaliação Pediátrica, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 403/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FAMED SERVIÇOS DE SAUDE LTA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.907.463/0001-37**, com sede administrativa à Av presidente vargas, SN, SL 03, Centro , Ceres-Go, Cep: 76300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços Médicos para avaliação Pediátrica, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**72A94C23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 415/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 415/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8772/2025, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos para Realização do exame de PET-CT PSMA, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 415/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa NUCLEAR CDI SOCIEDADE LIMITADA , jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.457.169/0001-63, com sede administrativa à Av Portugal 600 QD K10 lotes 3 e 5, Setor Oeste Goiania-GO, Cep: 74125-010, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos para Realização do exame de PET-CT PSMA, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 4.991,00 (quatro mil novecentos e noventa e um reais). Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da leiPor ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**49E6278D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 418/2025**
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 419/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9388/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos para Realização do exame de angiotomografia de tórax, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 418/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IMEC DIAGNOSTICO LTDA-EPP,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 20.714.637/0001-57**, com sede administrativa à Rua Leopoldina Salgado Nº 203, Setor Centro- GO, Cep: 76300-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos para Realização do exame de angiotomografia de tórax, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da leiPor ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**8CCF6CB2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 3942025**
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 420/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9396/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços Medicos de Tomografia de ABDOME Total, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 420/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IMEC DIAGNOSTICO LTDA** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 20.714.637/0001-57**, com sede administrativa à Rua Leopoldina Bairro: Centro no município de Ceres – Go CEP: 76300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços Medicos de Tomografia de ABDOME Total, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.050,00 (mil cinquenta reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Maio de 2025.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Lidia Godoy Ferreira
**Código Identificador:**37C3CA8C

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**
**ATA 002 2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANCLERLÂNDIA–GO**

**ATA 002 2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANCLERLÂNDIA–GO.** Aos 26 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sanclerlândia – GO. O Presidente do Conselho, Sr. Alexandro Barbosa de Brito, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e informou que a mesma foi convocada com o objetivo de definir, em conjunto com os conselheiros, a data da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sanclerlândia, bem como a composição da comissão organizadora do evento. Após discussões sobre o assunto, ficou definido que a11ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia **03 de julho de 2025**. Também foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a composição da comissão organizadora, que será formada pelos seguintes membros: Representantes do segmento governamental: Pedro Donizete Cardoso Júnior e Alexandre Barbosa de Brito e Representantes da sociedade civil: Nilda Maria Bernardes Lima e Eliane Martins Bomtempo. Em seguida, foi realizado um momento de fortalecimento e integração entre os presentes. O Presidente, que agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, assino a presente ata, juntamente com os presentes;

**Publicado por:**
Edmilson Pereira da Costa
**Código Identificador:**86BA6F6A

---

**PODER EXECUTIVO**
**"DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 085/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

"Designa servidora e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Designar a servidora HÁVILA MARTINS MENDONÇA CARNEIRO, portadora da CI RG nº 4142054 2ª VIA SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 005.211.451-12, para exercer suas funções do cargo de Agente Fiscal junto à Vigilância Sanitária do Município, com ônus para o Fundo Municipal de Saúde.
**Art. 2º** Conceder à servidora supracitada o adicional de insalubridade, a ser incluído na sua folha de vencimento, enquanto perdurarem as condições que justificam sua concessão.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

***THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosana Marcia da Silva
**Código Identificador:**B2C945E2

---

**PODER EXECUTIVO**
**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03DE JULHO DE 2025, DA CIDADE DE SANCLERLÂNDIA – GO"**

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26DE MAIO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Aprovação da formação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 03de julho de 2025, da cidade de Sanclerlândia – GO"*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANCLERLÂNDIA– GO**, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2025 no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº759/95, de 21 de novembro de 1995,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,
Considerando a Lei Federal nº 12.435/2011,
Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS,
Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,
Considerando a Portaria MDS n.º 1.043/2024,
Considerando a Portaria MDS n.º 1.044/2024,
RESOLVE:
**Art.1º** Deliberar e aprovar a formação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 03 de julho de 2025
Conselheiros (as):
Pedro Donizete Cardoso Júnior
Alexandre Barbosa de Brito
Nilda Maria Bernardes Lima
Eliane Martins Bomtempo

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Sanclerlândia/GO, aos 26 dias, do mês de Maio do ano de 2025.

***ALEXANDRO BARBOSA DE BRITO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**
Edmilson Pereira da Costa
**Código Identificador:**B0EB8EE0

---

**PODER EXECUTIVO**
**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SANCLERLÂNDIA - GO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 26 DE Maio DE 2025**

Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Sanclerlândia - GO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Sanclerlândia - GO assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Municipal nº 475/96, de 02 de abril de 1996,
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, a nível municipal, estadual e federal;
**Art. 2º** Realizar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social em Sanclerlândia/GO, que será realizada no dia 03 de Julho de 2025;
**Art. 3º** O tema da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será "20 anos do SUAS: construção, proteção Social e resistência"
**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 004/2025/CMAS será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

**Parágrafo único**. Apoiará a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria de Assistência Social de Sanclerlândia – GO.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sanclerlândia, 26 de Maio de 2025.

***SILVANIA MARIA DOS REIS LAGARES***
Secretária de Assistência Social

***ALEXANDRO BARBOSA DE BRITO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**
Edmilson Pereira da Costa
**Código Identificador:**7F2AB9FA

**PODER EXECUTIVO**
**PROGRAMAÇÃO 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**11ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**LOCAL**: Câmara Municipal de Sanclerlândia - GO
**DATA**: 03/07/2025 – 5ª feira **HORÁRIO:** Das 12:30hs às 19:00 horas

**PROGRAMAÇÃO**
**12:30 às13:00** -Credenciamento dos participantes
**13:00 –** Abertura
Composição da mesa
Apresentação do Hino Nacional
Fala das autoridades
**13:30**- Leitura e Aprovação do regimento Interno
**13:40**- Apresentação dos programas CRAS e CREAS
**14:20**- Palestra Magna - **Tema:** "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"
**Facilitadora da Palestra**: Cléia Lopes
**15:20**- Orientação dos Trabalhos em Grupos –**Discussão dos Eixos Temáticos**
**Eixo 1 –** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
**Eixo 2 –** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
**Eixo 3 –** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
**Eixo 4 –** Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
**Eixo 5 –** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**16:00 –** Plenária: Apresentação das propostas e aprovação das deliberações de cada eixo temático
**16:30**- Lanche
**17:00**–Apresentação das propostas: Município, Estado e União
**18:00** – Escolha dos delegados (os) para participarem da Conferência Estadual
**19:00 –** Encerramento

**Publicado por:**
Edmilson Pereira da Costa
**Código Identificador:**E8ADD0A1

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 21/2025**

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 21/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇAO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS GO. **às 09:00h no dia 26/06/2025 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

***THAMARA MOREIRA BRANDÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Bruna Ingride Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E31B1E58

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 124/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADA:** BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.827.294/0001-00, ESTABELECIDA NA RUA 102, Nº 247, QD. 65, LOTE 13, SALA 03, SETOR ANA ROSA, TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75.389-006.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO I PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME CONVÊNIO 962656/2024/FNDE/CAIXA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).
**VIGÊNCIA:** 09/06/2025 ATÉ 09/06/2026.
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2025.

**Publicado por:**
Jiulia Silva Abreu
**Código Identificador:**69D7EA98

